



# **COMUNICADO**

No âmbito do protocolo de Delegação de Competências do Município de Loures para as juntas de freguesia, é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Loures, designadamente, a competência para realizar todas as acções e procedimentos no que diz respeito à manutenção e conservação de zonas verdes e dos espaços ajardinados. Contudo, qualquer alteração às zonas verdes, espaços ajardinados e nomeadamente **o corte e abate de árvores carece obrigatoriamente do parecer técnico da Câmara Municipal.**

A Junta de Freguesia de Loures informa que, no mês de **Abril**, vai proceder ao **abate de três árvores (catalpas)** **na Rua Pedro Álvares Cabral (entre o nº 18 e nº 20), no Infantado**



**Este abate verificou-se necessário pois as árvores apresentam uma má condição fitossanitária e estrutural: danos no colo das raízes – presença de feridas expostas – copas desconfiguradas e constituídas por ramos de fraca inserção, devido à realização de podas drásticas passadas – inclinação de toda a estrutura arbórea em direcção à via pública, verificando-se já o levantamento do pavimento em redor das caldeiras.**

A execução dos trabalhos poderá condicionar o trânsito.

Convicta de que esta intervenção contribuirá para melhorar as condições de segurança da população, a **Junta de Freguesia de Loures** apela à **compreensão de todos para os eventuais incómodos que possam surgir.**

Loures | Abril | 2018

A Presidente da Junta de Freguesia

Orlanda Rodrigues